



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso

SETOR DE LICITAÇÕES



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL-1009.04/2020-SME, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE URUBURETAMA-CE.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), da empresa VP CONTABILIDADE & ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária da Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama - Ce, 11 de Setembro de 2020.


Luana Maria Bastos Advincula

Presidente da Comissão de Licitação